



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço
Rua António José D'Almeida
5120-423 TABUACO

S/ REFERÊNCIA

S/ DATA

N/ REFERÊNCIA OF 1200640/DPFVAP / 2012

N/ DATA 06 / 12 / 2012

ASSUNTO Carta de Perigosidade e de Risco de Incêndio

Tendo sido analisadas, a carta de Perigosidade e a carta de Risco de Incêndio do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Tabuaço, informamos V. Ex.^a que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas considera que a Revisão das referidas cartas está aprovada, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Desde já, estamos ao dispor de V. Ex.^a para qualquer esclarecimento adicional, através dos nossos serviços regionais.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo



João Soveral

(Ao abrigo do despacho de delegação de competências nº4612/2012, publicado no DR, 2ª Série, nº 65/2012, de 30 de 03)